



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 091, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Altera Membro contido na Portaria n.º 124 de 21 de Maio de 2021, na qual “Dispõe sobre a Designação do Grupo Executivo Local (GEL) Responsável pelo Acompanhamento dos Trabalhos de Revisão/Atualização dos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pedro de Toledo, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR Membro contido na Portaria n.º 124 de 21 de Maio de 2021 do Grupo Executivo Local – GEL do Município, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

Nome:..... Adilson José Costa Oliveira
RG Nº:..... 7.***.**0 SSP/SP
Formação:..... Licenciado em Ciências
Cargo:..... Assessor de Meio Ambiente
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.00
E-mail:..... adilsonjosecostaoliveira@gmail.com

Nome:..... Jeferson Serradilha Schuindt
RG Nº:..... 50.***.***-X SSP/SP
Formação:..... Engenheiro Civil
Cargo:..... Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais
Órgão Municipal:... Prefeitura Municipal
Telefone:..... (13) 3419.70.00
E-mail:..... engenharia@pedrodetoledo.sp.gov.br

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. Adilson José Costa Oliveira.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Março de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal